



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 26 de dezembro de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4713

## N E S T A E D I Ç Ã O

### PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Consultor Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
ADEMI ELADIO DE ALENCAR  
Ouvidor Geral do Município  
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA  
Secretário Municipal de Administração  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Cultura  
ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Direitos Humanos  
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Esporte  
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Habitação  
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES  
Secretário Municipal da Juventude  
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA  
Secretário Municipal de Lazer e Turismo  
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO  
Secretaria Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretaria Municipal da Mulher  
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEAO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal  
JOAO ELTON SILVA NUNES  
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil  
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretaria Interina  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretaria Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social  
RENATA DAS DORES NATIVIDADE  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO  
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE  
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

### PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente  
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário  
– 2º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário  
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antônio da moto) - PSB  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JUNIOR (FELIX JR) – PODEMOS  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA  
FÁBRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC  
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB  
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS  
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bioti) - DC  
LEILA CARVALHO FREIRE (Proª Leila Freire) - PSB  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) -REPUBLICANOS  
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP  
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB  
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB  
RAMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL  
WADEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Readaptação).....Pág. 3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIAS (Designações) .....Pág. 3

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 05, 06 e 07/2025.....Pág. 4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

ERRATA (Resolução nº 039/2025) .....

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA (Vencimento do imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento-TLLF e a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos-TMRS) .....

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU.....Pág. 5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL PÓLICIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PORTARIA (Designação).....Pág. 6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6, 7

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Designação).....Pág. 7, 8

EXTRATO DE CONTRATO .....

TERMO DE INEXIGIBILIDADE .....

CHEFE DE GABINETE  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA - Ouvidor  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO – Secretária  
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro

CEP: 67133-018

E-mail: seculananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEDDH

LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-mail: gab.semmed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – SEMC+

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - Secretário Extraordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMES

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro

CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário  
Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUVE

ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – SELTUR

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária  
Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária  
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua

CEP: 67033-190

E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEAO - Secretário

Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua

E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440

E-mail: sepop.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – SEMPA

JOAO ELTON SILVA NUNES - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEPDEC

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina

E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN

RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária  
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro

CEP: 67030-325

E-mail: pmaseurbpm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - Secretário  
Maria Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente  
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro

CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA  
[ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br) / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

**FUNDACAO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"**

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

Cel.: (91) 98406-9956

E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

**POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA**

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE  
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570

CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055

E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA  
Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N°. 6.439, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão do art. 39 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.460, 21 de maio de 2025 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 14.323/2023, de 30 de outubro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE** a servidora DARCELENE RAMOS LOPES, matrícula nº. 17197-2/1, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de dezembro de 2025, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica.

**Art. 2º.** A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades laborais desde que compatíveis com sua condição de saúde, observadas as restrições constantes em laudo médico.

**Art. 3º.** Esta portaria retroage a seus efeitos a 05 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N°. 6.440, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão do art. 39 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.460, 21 de maio de 2025 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 16.662/2025, de 17 de dezembro de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE** a servidora IANE CAMPELO DIAS DE PINHO, matrícula nº. 74101/1, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de dezembro de 2025, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica.

**Art. 2º.** A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades laborais desde que compatíveis com sua condição de saúde, observadas as restrições constantes em laudo médico.

**Art. 3º.** Esta portaria retroage a seus efeitos a 12 de dezembro de 2025.

Ananindeua (PA), 23 de dezembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### PORTARIA N° 14/2025 - GAB/SECULT, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.117 da Lei 14.133/21.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de Nº.2.669, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025:

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO**, Diretor financeiro, Matrícula Funcional nº 46115-6, e na sua ausência e impedimentos o servidor **YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 46089-3 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 05.2025 – SECULT.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e **VIVIANE BATIDAO SHOWS LTDA, CNPJ nº 35.617.247/0001-36**, cujo objeto é **REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA VIVIANE BATIDÃO NO ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA**. Para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 26 de Dezembro de 2025.

**ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO**

Secretária Municipal de Cultura - SECULT

### PORTARIA N° 15/2025 - GAB/SECULT, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.117 da Lei 14.133/21.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de Nº.2.669, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025:

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO**, Diretor financeiro, Matrícula Funcional nº 46115-6, e na sua ausência e impedimentos o servidor **YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 46089-3 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 06.2025 – SECULT.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e empresa **FORVIBES MUSIC LTDA, CNPJ nº 26.940.667/0001-68**, cujo objeto é **REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ZÉ FELIPE NO ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA**. Para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 26 de Dezembro de 2025.

**ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO**

Secretária Municipal de Cultura - SECULT

**EXTRATO DO CONTRATO N° 05.2025 – SECULT**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT**, inscrita no CNPJ sob o nº29.377.308/0001-32, sediada no conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 30, nº 311, Ananindeua/Pa, CEP: 67.133-130, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. **ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO**, brasileiro, casado, Gestor de Órgão Público, portador da carteira de identidade Nº 3206244, CPF: 674.482.752-91, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **VIVIANE BATIDAO SHOWS LTDA**, CNPJ nº 35.617.247/0001-36, com sede na Av. Da República, 27, Quadra 13, Sala 01, CEP 67.355-003, Santa Izabel do Pará/PA, neste ato representada por sua representante legal **ANTÔNIA VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado à Rodovia Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, 340, Quarenta Horas (Coqueiro), Ananindeua/PA, CEP 67.120-370, doravante designada simplesmente CONTRATADA, considerando os termos do Processo Administrativo nº 16.242/2025, que passam a integrar este instrumento, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, por execução indireta, nos termos da Lei n.º 14.133/21 mediante as cláusulas de condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço artístico destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT nas comemorações do Aniversário de Ananindeua, consistindo na realização de show musical da artista exclusiva **VIVIANE BATIDÃO**, representada pela contratada.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/12/2025 a 23/03/2026.

**Data da assinatura:** 23 de Dezembro de 2025.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Órgão:** 27 Secretaria Municipal de Cultura;

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Cultur;

**Funcional Programática:** 1339200072427 Promoção de Eventos Culturais;

**Natureza da Despesa:** 3390039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU;

**Sub-Elemento:** 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU;

**Fonte de Recurso:** 15000000 Recursos não vinculados de impostos;

**Valor Reservado:** R\$270.000,00.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

**Signatários:** Ana Marcelle nobre Barroso Soutinho (contratante) e Antônia Viviane Mendes de Oliveira (contratado).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA**  
**ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 06.2025 – SECULT**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT**, inscrita no CNPJ sob o nº29.377.308/0001-32, sediada no conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 30, nº 311, Ananindeua/Pa, CEP: 67.133-130, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. **ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO**, brasileiro, casado, Gestor de Órgão Público, portador da carteira de identidade Nº 3206244, CPF: 674.482.752-91, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **FORVIBES MUSIC LTDA**, CNPJ nº 26.940.667/0001-68, Atanasio Boaventura Nº 403, Sala 01, Setor Novo Horizonte, CEP: 75.170-000, Goianápolis/GO, neste ato representada por sua representante legal **Sr. AILTON BENICIO DE PAULA**, residente e domiciliado à Rua S Lourenço, S/N, Qd. Q Lt. 16, Jardins Porto, CEP: 75.255-426, Senador Canedo/GO, doravante designada simplesmente CONTRATADA, considerando os termos do Processo Administrativo nº 16.375/2025, que passam a integrar este instrumento, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, por execução indireta, nos termos da Lei n.º 14.133/21 mediante as cláusulas de condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço artístico destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT nas comemorações do Aniversário de Ananindeua, consistindo na realização de show musical do artista exclusivo **ZÉ FELIPE**, representado pela contratada.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/12/2025 a 23/03/2026.

**Data da assinatura:** 23 de Dezembro de 2025.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Órgão:** 27 Secretaria Municipal de Cultura;

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Cultur;

**Funcional Programática:** 1339200072427 Promoção de Eventos Culturais;

**Natureza da Despesa:** 3390039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU;

**Sub-Elemento:** 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU;

**Fonte de Recurso:** 15000000 Recursos não vinculados de impostos;

**Valor Reservado:** R\$630.000,00 (seiscientos e trinta mil reais).

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

**Signatários:** Ana Marcelle nobre Barroso Soutinho (contratante) e Ailton Benicio de Paula (contratado).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA**  
**ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 07.2025 – SECULT**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT**, inscrita no CNPJ sob o nº29.377.308/0001-32, sediada no conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 30, nº 311, Ananindeua/Pa, CEP: 67.133-130, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. **ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO**, brasileiro, casado, Gestor de Órgão Público, portador da carteira de identidade Nº 3206244, CPF: 674.482.752-91, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **SAME PROMOÇÕES E FOMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.716.848/0001-38, com sede na Rua Alberto Coutinho, nº 95, CX PST 546, Bairro Poço, Recife/PE, CEP 52.061-130, neste ato representada por seu diretor, **Sr. SALVIANO DA SILVA MEDEIROS**, residente e domiciliado na Rua Oscar Felipe, nº 22, Bairro Otacio de Lemos, Limoeira/PE, CEP nº 55.700-000, doravante designada simplesmente CONTRATADA, considerando os termos do Processo Administrativo nº 16.660/2025, que passam a integrar este instrumento, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, por execução indireta, nos termos da Lei n.º 14.133/21 mediante as cláusulas de condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço artístico destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT nas comemorações do Aniversário de Ananindeua, consistindo na realização de show musical do artista exclusivo **TRIMANOS**, representado pela contratada.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/12/2025 a 23/03/2026.

**Data da assinatura:** 23 de Dezembro de 2025.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Órgão:** 27 Secretaria Municipal de Cultura;

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Cultur;

**Funcional Programática:** 1339200072427 Promoção de Eventos Culturais;

**Natureza da Despesa:** 3390039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU;

**Sub-Elemento:** 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU;

**Fonte de Recurso:** 15000000 Recursos não vinculados de impostos;

**Valor Reservado:** R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

**Signatários:** Ana Marcelle nobre Barroso Soutinho (contratante) e Silviano da Silva Medeiros (contratado).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA**  
**ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

#### ERRATA DA RESOLUÇÃO CME/AD Nº 039, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua (CME/Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2.407 de 13 de dezembro de 2024,

#### RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** a **ERRATA** constante na publicação da **RESOLUÇÃO CME/AD Nº 039, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº 4712, de 23 de dezembro de 2025, página 17.

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** Convalidar os estudos de **Ana Paula Marques Aviz**, da E.M.E.I.F. "AMMA", referente ao 1º ano do Ensino Fundamental, para fins de expedição de sua documentação escolar com a devida regularidade

#### LEIA-SE

**Art. 1º** Convalidar os estudos de **Giovanna Pimentel Mota**, da E.M.E.F. "AMMA", referente ao 1º ano do Ensino Fundamental, para fins de expedição de sua documentação escolar com a devida regularidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência**  
Conselho Municipal de Educação

Ananindeua/PA, 23 de dezembro de 2025.

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior**  
Presidente do CME/Ananindeua-Pará  
Decreto n.º 2.887, de 16 de abril de 2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

#### PORTARIA N° 050/2025 – GAB/SEGEF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o calendário para pagamento dos impostos e taxas municipais lançados no exercício fiscal de 2026.

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária, no uso das atribuições legais, art. 72 da Lei Orgânica do Município nº 0942, de 04 de abril de 1990 c/c art. 18 do Decreto Municipal nº 1.796, de 01 de março de 2024 (Regimento Interno da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária);

Considerando as disposições previstas no Código Tributário do Município de Ananindeua-CTMA, Lei Complementar nº 2.181 de 28 de dezembro de 2005, que conferem à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGEF a competência para estabelecer a forma de recolhimento dos tributos municipais;

Considerando a necessidade de estabelecer vencimento padrão para os tributos municipais e parametrizar o sistema de arrecadação municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento-TLLF e a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos-TMRS têm vencimento, em caráter geral, em 10 (dez) de maio de 2026, conforme edital de lançamento, e, em

caráter especial, terão seu vencimento em 30 (trinta) dias, contados da data em que ocorrer o seu lançamento.

§1º Considera-se de caráter especial o lançamento efetuado com base em fato gerador ocorrido após 1º de janeiro do presente exercício fiscal.

§2º O IPTU lançado em caráter especial poderá ser parcelado em até 8 (oito) cotas, iguais e sucessivas, desde que a última cota seja paga na vigência do exercício fiscal de 2026.

Art. 2º. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN vencerá a cada dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês de competência.

Art. 3º. As demais Taxas e Impostos que compõem o Sistema Tributário do Município de Ananindeua terão seu vencimento em 30 (trinta) dias, contados da data em que ocorrer o seu lançamento

Art. 4º. Os débitos tributários dos contribuintes enquadrados no Simples Nacional terão vencimento a cada dia 20 (vinte) do mês subsequente ao mês de competência.

Art. 5º. Os créditos tributários não pagos nas respectivas datas de vencimento serão acrescidos de juros mensais e de multa de mora, sem prejuízo da atualização monetária, quando for o caso, em conformidade com os artigos 183 e 184 do CTMA.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

#### EXERCÍCIO FISCAL 2026

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao disposto pelo art. 16 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 2.181, de 28 de dezembro de 2005, notifica, para os devidos fins de direito, os contribuintes inscritos no Cadastro Imobiliário do Município de Ananindeua do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos-TMRS, cobrada na mesma guia de lançamento e arrecadação do IPTU.

O IPTU sobre imóveis cujos cadastros imobiliários estiverem incompletos ou que não contiverem todas as informações necessárias ao lançamento poderá ser realizado de ofício pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 142 do Código Tributário Nacional, com o devido lançamento nos meses subsequentes, conforme o processo de regularização do cadastro, nos termos do disposto na seção V, do Capítulo I, do Título II, do Código Tributário Municipal.

Os contribuintes que não receberem as guias de lançamento e arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação ao vencimento da primeira parcela do tributo, deverão dirigir-se aos pontos de atendimento ao público da SEGEF, situados à Avenida Cláudio Saunders (Estrada do Maguari), nº 1590, bairro Maguari, Ananindeua/PA, no horário de 08:00 às 14:00, ou no posto de Serviço de Atendimento ao Contribuinte-SAC, localizado no Shopping Metrópole Ananindeua, Rodovia BR 316, nº 4.500, Km 04, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, no horário de 10:00 às 16:00, ou conforme horário de funcionamento do Shopping, para a retirada da 2ª via do documento em tempo hábil, ou emitir pelo site <https://ananindeua-pa.desenvolvecidade.com.br/iptu/#/home> e realizar o recolhimento do tributo, nos prazos e formas fixadas no Calendário Fiscal.

O recolhimento do IPTU deverá ser realizado na rede bancária ou por meio de funcionalidade Pix, dispondo o contribuinte das seguintes opções de pagamento:

- Em cota única (com 20% de desconto, com fulcro no art. 17, §2º do Código Tributário Municipal), com vencimento no dia 10/05/2026;
- Em cota única (com 20% de desconto, com fulcro no art. 17, §2º do Código Tributário Municipal), com vencimento em até 30 dias após a ciência de decisão definitiva de Impugnação Administrativa; e
- Em 08 (oito) cotas, com vencimento da primeira em 10/05/2026.

Ananindeua/PA, XX de janeiro de XXXX.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002.17.07.2024/SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretaria Municipal da Saúde, DRA. DAYANE DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) E MANALI OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.220, neste ato representada pelo SR. RODRIGO HOUAT NASCER, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 879.009.122-15 e portador da Cédula de Identidade nº 4595378 SSP/PA – (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a construção da UBS Pedreirinha II – Lote 2, bem como a formalização de termo aditivo ao Contrato n. 002.17.07.2024/SESAU, para fins de prorrogação do prazo de execução e de vigência do termo em voga.

**Parágrafo único:** A prorrogação do prazo de EXECUÇÃO do contrato em referência será por 90 (noventa) dias, a contar de 18/09/25 a 18/12/25 e de VIGÊNCIA por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/11/25 a 18/01/26, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "a", da Lei 14.133/21 e nas cláusulas do contrato original

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2025.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e MANALI OBRAS LTDA (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001.13.12.2022 – SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretaria Municipal da Saúde, DRA. DAYANE DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) E F. CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, neste ato representada pela Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 4077885, inscrita no CPF sob o nº 004.382.782-91– (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 001.13.12.2022.SESAU, por mais 06 (seis) meses, para fins de consumo do saldo contratual existente, no valor R\$ 2.348.372,18 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), considerando o interesse da Administração Pública em usufruir do serviço.

**Parágrafo Único:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato em referência será por 06 (seis) meses, a contar de 13/12/2025, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1030200012.331 (Manutenção do Programa Melhor em Casa)

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339030-36; 339092-30

**FONTE:** 16000000

**VALOR:** R\$ 2.348.372,18 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, §2º, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2025.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e F. CARDOSO & CIA LTDA (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

## POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

### PORTARIA N° 36, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CORREGEDOR DA POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições previstas no art. 37, inciso V e § 2º da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014, e tendo em vista o disposto nos artigos 195, 201 e 202 da Lei nº 3.460, de 21 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor YURI FERNANDO LOPES BARRETO, Subinspetor da Polícia Municipal de Ananindeua, matrícula funcional nº 230006; RAFAEL CRUZ DA SILVA, Subinspetor da Polícia Municipal de Ananindeua, matrícula funcional nº 229890 e ABILENE LIMA DE SOUSA, Subinspetora da Polícia Municipal de Ananindeua, matrícula funcional nº 230570, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes no Termo de Denúncia nº 00001/2025, de 21 de dezembro de 2025, registrado nesta Corregedoria, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO A. SARMENTO – Mat. nº 229776  
Corregedor da Polícia Municipal - Ananindeua

# SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO COM RENOVAÇÃO DO VALOR AO CONTRATO N° 010.2024.PMA.SEMUTRAN

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO COM RENOVAÇÃO DO VALOR AO CONTRATO N° 010.2024.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa UNITY ONE SOLUÇÕES EM GESTÃO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 18.110.055/0001-10.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA IMPLANTAÇÃO E FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO DE PROCESSOS E FISCALIZAÇÃO NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO SAAS

(SOFTWARE AS A SERVICE) COM SERVIÇO DE CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, PROVISIONAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO & CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando em 27 de dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para garantia da despesa estimada, estão definidos na seguinte dotação:

**Órgão:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito

**Natureza da Despesa:** 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c

**Sub-Elemento:** 3390400400 – Locação de Equipamentos de Tic- Impressoras

**Fonte de Recurso:** 17520000 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

**Valor Alocado 2025:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

**Valor Alocado 2026:** R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais)

**Órgão:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito

**Natureza da Despesa:** 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c

**Sub-Elemento:** 3390400500 – Locação de Equipamentos de Tic- Telefone

**Fonte de Recurso:** 17520000 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

**Valor Alocado 2025:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

**Valor Alocado 2026:** R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais)

**Órgão:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito

**Natureza da Despesa:** 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c

**Sub-Elemento:** 3390400600 – Locação de Software

**Fonte de Recurso:** 17520000 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

**Valor Alocado 2025:** R\$ 64.740,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais)

**Valor Alocado 2026:** R\$ 712.140,00 (setecentos e doze mil e cento e quarenta reais)

**Órgão:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito

**Natureza da Despesa:** 339040- Serviços de Tecnologia da Informação e c

**Sub-Elemento:** 3390400700 – Manutenção corretiva/adaptativa e sust

**Fonte de Recurso:** 17520000 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

**Valor Alocado 2025:** R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)

**Valor Alocado 2026:** R\$ 341.500,00 (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.438.680,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)

**SIGNATÁRIOS:** pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, **THALLES COSTA BELO** e pela CONTRATADA a empresa **UNITY ONE SOLUÇÕES EM GESTÃO TECNOLOGIA LTDA.**

Ananindeua (PA), 26 de dezembro de 2025.

**THALLES COSTA BELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

### PORTARIA N° 041/2025 – EGPA

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007/2025, firmado entre esta Autarquia e o Sr MARCELINO FROTA VIEIRA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados pelo CONTRATADO para ministrar a capacitação “Abordagem e Imobilização tática Operacional (CAP)” da Escola de Governança Pública de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **RAMON VITOR ABRAHÃO PEREIRA DA SILVA DERGAN**, CPF nº 020.718.822-02, Matrícula nº 671983-1, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Inovação – DDI, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 012/2025, competindo-lhe:

I – acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução contratual, verificando entrega dos bens/serviços, prazos, quantidades e qualidade;

II – registrar ocorrências e adotar providências necessárias à regular execução do contrato;

III – comunicar formalmente à autoridade competente qualquer irregularidade, atraso ou descumprimento contratual;

IV – emitir pareceres, atestações e relatórios de acompanhamento sempre que necessário.

Art. 2º – Designar o servidor **JEAN CARLOS DA COSTA TRINDADE**, CPF nº 051.394.392-71, Matrícula nº 67199-1, lotado na Assessoria de Comunicação, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato nº 012/2025, respondendo pela fiscalização nos casos de ausência, impedimento ou afastamento do Fiscal Titular, com as mesmas atribuições previstas no artigo anterior.

Art. 3º – Os fiscais ora designados deverão observar as disposições da legislação vigente, do contrato e de seus anexos, especialmente quanto à regularidade da execução, prazos e conformidade técnica, comunicando tempestivamente quaisquer intercorrências.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 26 de dezembro de 2025.

**Almir J. Santos**

Diretor Geral

Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA

### PORTARIA N° 042/2025 – EGPA

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007/2025, firmado entre esta Autarquia e a Srª MARCELINO FROTA VIEIRA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados pelo CONTRATADO para ministrar a capacitação “Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial e Padronização dos Procedimentos de Busca Pessoal”.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **RAMON VITOR ABRAHÃO PEREIRA DA SILVA DERGAN**, CPF nº 020.718.822-02, Matrícula nº 671983-1, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Inovação – DDI, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 005/2025, competindo-lhe:

I – acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução contratual, verificando entrega dos bens/serviços, prazos, quantidades e qualidade;

II – registrar ocorrências e adotar providências necessárias à regular execução do contrato;

III – comunicar formalmente à autoridade competente qualquer irregularidade, atraso ou descumprimento contratual;

IV – emitir pareceres, atestações e relatórios de acompanhamento sempre que necessário.

Art. 2º – Designar o servidor **JEAN CARLOS DA COSTA TRINDADE**, CPF nº 051.394.392-71, Matrícula nº 67199-1, lotado na Assessoria de Comunicação, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato nº 005/2025, respondendo pela fiscalização nos

casos de ausência, impedimento ou afastamento do Fiscal Titular, com as mesmas atribuições previstas no artigo anterior.

Art. 3º – Os fiscais ora designados deverão observar as disposições da legislação vigente, do contrato e de seus anexos, especialmente quanto à regularidade da execução, prazos e conformidade técnica, comunicando tempestivamente quaisquer intercorrências.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 26 de dezembro de 2025.

**Almir J. Santos**

Diretor Geral

Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA

#### **EXTRATO DO CONTRATO N. ° 007/2025-EGPA/PMA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.738/2025**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

**CONTRATADO:** MARCELINO FROTA VIEIRA

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS POR MINISTRAR A CAPACITAÇÃO “**Abordagem e Imobilização tática Operacional (CAP)**”

**ÓRGÃO** 40 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚB. DE ANANINDEUA

**UNIDADE** 01 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA D

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA** 0412200431128 REALIZAÇÃO DE EVENTOS

**NATUREZA DE DESPESA** 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ

**SUB-ELEMENTO** 3390360600 - SERVIÇOS TÉCNICOS

**FONTE** 25000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2025

**Assinantes:**

**CONTRATANTE:**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

**CONTRATADO:**

MARCELINO FROTA VIEIRA

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE 11/2025**

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 13.214/2025, vem emitir o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, amparado no Art. 74, inciso III, alíneas f da Lei Federal nº 14.133/2021, visando contratar o profissional MARCELINO FROTA VIEIRA, para atuar como docentes responsáveis por ministrar a capacitação “**Abordagem e Imobilização tática Operacional (CAP)**”, pelo valor global de R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais)..

Os recursos orçamentários oriundos da Escola de Governança Pública de Ananindeua constarão conforme a seguir especificado:

**ÓRGÃO** 40 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚB. DE ANANINDEUA

**UNIDADE** 01 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA D

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA** 0412200431128 REALIZAÇÃO DE EVENTOS

**NATUREZA DE DESPESA** 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ

**SUB-ELEMENTO** 3390360600 - SERVIÇOS TÉCNICOS

**FONTE** 25000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua/PA, 26 de dezembro de 2025.

**ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**

Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua